

**PARECER HOMOLOGADO**  
**Portaria nº 922, publicada no D.O.U. de 2/8/2017, Seção 1, Pág. 12.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADA:</b> União de Ensino Superior de Viçosa Ltda.		<b>UF:</b> MG
<b>ASSUNTO:</b> Recredenciamento da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (Facisa), com sede no município de Viçosa, estado de Minas Gerais		
<b>RELATOR:</b> Francisco César de Sá Barreto		
<b>e-MEC Nº:</b> 20079201		
<b>PARECER CNE/CES Nº:</b> <b>221/2017</b>	<b>COLEGIADO:</b> <b>CES</b>	<b>APROVADO EM:</b> <b>10/5/2017</b>

## I – RELATÓRIO

### 1. Histórico

O processo e-MEC nº 20079201 trata do pedido de recredenciamento da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (Facisa), mantida pela União de Ensino Superior de Viçosa Ltda. (Univiçosa), ambas com sede no município de Viçosa, estado de Minas Gerais.

As seguintes informações, extraídas do parecer final da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), transcritas *ipsis litteris*, contextualizam o histórico do processo de recredenciamento da Instituição de Ensino Superior (IES):

#### *1. Do Processo*

*Trata-se do pedido de recredenciamento da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde – FACISA, protocolado no sistema e-MEC sob o número 20079201 em 24/10/2007.*

#### *2. Da Mantida*

*A Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde – FACISA, código e-MEC nº 3205, é instituição privada sem fins lucrativos, credenciada pela Portaria MEC nº 2569 de 24/08/2004, publicada no Diário Oficial em 26/08/2004. A IES está situada à Avenida Maria de Paula Santana, 3.815 – Silvestre, Viçosa – MG.*

*Em consulta feita ao cadastro e-MEC, em 23/02/2017, verificou-se que a Instituição possui IGC 3 (2014) e CI 3 (2011).*

*Constam ainda no sistema e-MEC os seguintes processos protocolados em nome da Mantida:*

<i>Protocolo e-MEC</i>	<i>Tipo de Processo / Ato</i>	<i>Órgão</i>	<i>Fase</i>	<i>Código do Curso</i>	<i>Curso</i>
201610947	<i>Renovação de Reconhecimento de Curso</i>	<i>SERES/DIREG/CGARCES</i>	<i>SECRETARIA - ANÁLISE DESPACHO SANEADOR</i>	101432	<i>REDES DE COMPUTADORES</i>
201601494	<i>Autorização</i>	<i>INEP</i>	<i>INEP - AVALIAÇÃO</i>	1350077	<i>ODONTOLOGIA</i>
201601370	<i>Autorização</i>	<i>INEP</i>	<i>INEP -</i>	1349967	<i>ARQUITETURA E</i>

			AVALIAÇÃO		URBANISMO
201506457	Autorização	INEP	INEP - AVALIAÇÃO	1332292	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO
201505687	Reconhecimento de Curso	CONFEA	CONFEA - ANÁLISE	1104068	ENGENHARIA CIVIL
201404836	Aditamento - Unificação de Mantidas	SERES/DIREG/CGCIES	SECRETARIA - ANÁLISE DESPACHO SANEADOR		
201116601	Renovação de Reconhecimento de Curso	SERES/DIREG/CGARCES	SECRETARIA - PARECER FINAL	73978	FISIOTERAPIA
201000421	Reconhecimento de Curso	SERES/DIREG/CGARCES	SECRETARIA - PARECER FINAL	99606	PSICOLOGIA

### 3. Da Mantenedora

A Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde – FACISA é mantida pela UNIVIÇOSA – União de Ensino Superior de Viçosa Ltda., código e-MEC nº 2033, pessoa jurídica de Direito Privado – Com fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 05.131.076/0001-70, com sede e foro na cidade de Viçosa – MG.

Foram consultadas em 23/02/2017 as seguintes certidões negativas em nome da Mantenedora:

Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Válida até 20/06/2017.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. Válida até 21/08/2017.

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF. Válida até 09/03/2017.

O sistema e-MEC registra, ainda, em nome da Mantenedora, a seguinte IES:

Código	Instituição (IES)	Organização Acadêmica	Categoria	CI	IGC	Situação
1837	Escola de Estudos Superiores de Viçosa (ESUV)	Faculdade	Privada	4	3	Ativa

Observação: o processo e-MEC nº 201404836 de Unificação de Mantidas, atualmente em fase de Despacho Saneador, solicita a unificação entre a Escola de Estudos Superiores de Viçosa e a Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde, sob a nova denominação de Faculdade de Ciências e Tecnologia de Viçosa – FAVIÇOSA.

### 4. Dos cursos ofertados

Cursos presenciais ofertados no endereço da Mantida:

Código Curso	Nome do Curso	Grau	Ato	Finalidade	CC	CPC	ENADE	Vagas Aut.
1151716	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Portaria MEC nº 819 de 29/10/2015	Reconhecimento	4	-	-	60
1073124	ALIMENTOS	Tecnológico	Portaria MEC nº 204 de 29/11/2010, DOU 30/11/2010	Autorização	3	-	-	100
73976	ENFERMAGEM	Bacharelado	Portaria	Renovação de	4	3	3	60

			MEC nº 820 de 30/12/2014, DOU 02/01/2015	Rec.				
1073127	ENGENHARIA AMBIENTAL	Bacharelado	Portaria MEC nº 54 de 09/03/2016	Reconhecimento	4	-	-	80
1104068	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	Portaria MEC nº 204 de 27/06/2011, DOU 28/06/2011	Autorização	4	-	-	100
1073126	ENGENHARIA QUÍMICA	Bacharelado	Portaria MEC nº 492 de 29/06/2015, DOU 30/06/2015	Reconhecimento	4	-	-	100
73908	FARMÁCIA	Bacharelado	Portaria MEC nº 820 de 30/12/2014, DOU 02/01/2015	Renovação de Rec.	4	3	3	100
73978	FISIOTERAPIA	Bacharelado	Portaria MEC nº 330 de 11/03/2009, DOU 13/03/2009	Reconhecimento	3	4	4	90
101438	GESTÃO AMBIENTAL	Tecnológico	Portaria MEC nº 820 de 30/12/2014, DOU 02/01/2015	Renovação de Rec.	3	3	2	50
1072744	GESTÃO COMERCIAL	Tecnológico	Portaria MEC nº 23 de 09/02/2010, DOU 10/02/2010	Autorização	3	-	-	100
101434	GESTÃO FINANCEIRA	Tecnológico	Portaria MEC nº 186 de 15/02/2007, DOU 22/02/2007	Autorização	-	-	-	50
99912	MARKETING	Tecnológico	Portaria MEC nº 446 de 01/11/2011, DOU 03/11/2011	Reconhecimento	4	3	3	50
74089	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	Portaria MEC nº 820	Renovação de Rec.	5	3	3	100

			de 30/12/2014, DOU 02/01/2015					
73980	NUTRIÇÃO	Bacharelado	Portaria MEC nº 820 de 30/12/2014, DOU 02/01/2015	Renovação de Rec.	4	3	3	100
101436	PROCESSOS GERENCIAIS	Tecnológico	Portaria MEC nº 577 de 30/09/2016, DOU	Renovação de Rec.	4	3	2	50
99606	PSICOLOGIA	Bacharelado	Portaria MEC nº 1.043 de 08/12/2006, DOU 11/12/2006	Autorização	4	SC	3	100
101432	REDES DE COMPUTADORES	Tecnológico	Portaria MEC nº 300 de 27/12/2012, DOU 31/12/2012	Reconhecimento	3	SC	SC	50
103962	SISTEMAS PARA INTERNET	Tecnológico	Portaria MEC nº 547 de 12/09/2014, DOU 16/09/2014	Reconhecimento	3	-	-	50

##### 5. Da instrução processual

O Processo de Recredenciamento foi submetido às análises técnicas dos documentos apresentados: Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, Regimento, documentos fiscais, parafiscais, contábeis e ato constitutivo da mantenedora, e conclui-se pelo atendimento satisfatório das exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto nº 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 6.303/2007, e a Portaria Normativa MEC nº 40/2007.

##### 6. Da Avaliação in loco

Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 17 do Decreto nº 5.773/2006, o processo de recredenciamento foi encaminhado ao INEP para a avaliação in loco, que ocorreu no período de 02/08/2009 a 06/08/2009. Seu resultado foi registrado no Relatório nº 59506.

Tal relatório, embora tenha registrado o Conceito Institucional 3, apresentou conceito insatisfatório nas dimensões: 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional; 2: A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão; e 9: Políticas de atendimento aos discentes.

Com relação aos Requisitos legais, a comissão de avaliação in loco verificou que a instituição não atendia ao requisito 11.4. Plano de Cargo e Carreira. Com relação ao requisito 11.2. Titulação do Corpo Docente, a Comissão assinalou seu

*atendimento, mesmo tendo observado, em seu Relatório, que o corpo docente contava com professores apenas com graduação.*

*Após análise dos elementos de instrução do Processo, especialmente do Relatório de Avaliação nº 59506, a Secretaria concluiu que a Instituição apresentava deficiências que necessitavam ser sanadas, com vistas ao adequado atendimento à comunidade acadêmica.*

*Dessa forma, considerando o disposto no artigo 60 do Decreto nº 5.773/2006, decidiu-se pela celebração de Protocolo de Compromisso com a Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde – FACISA.*

*Superadas as fases de Proposta de Protocolo de Compromisso e de Termo de Cumprimento de Protocolo de Compromisso, o Processo foi enviado ao INEP para reavaliação, o que ocorreu no período de 04/10/2011 a 08/10/2011, e resultou no Relatório nº 90355, tendo apresentado o seguinte quadro de conceitos:*

<i>Dimensões</i>	<i>Conceitos</i>
<i>1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).</i>	<i>3</i>
<i>2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.</i>	<i>3</i>
<i>3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.</i>	<i>3</i>
<i>4. A comunicação com a sociedade.</i>	<i>3</i>
<i>5. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.</i>	<i>2</i>
<i>6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.</i>	<i>3</i>
<i>7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.</i>	<i>4</i>
<i>8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto avaliação institucional.</i>	<i>3</i>
<i>9. Políticas de atendimento aos estudantes.</i>	<i>3</i>
<i>10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.</i>	<i>4</i>
<i>CONCEITO INSTITUCIONAL</i>	<i>3</i>

*A seguir são transcritas as sínteses elaboradas pela Comissão de Avaliação in loco para corroborar a atribuição dos conceitos:*

*Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)*

*A missão da FACISA é a de “Investir em um processo de ensino e aprendizagem que capacite os seus egressos a atenderem às expectativas e necessidades da sociedade e do mercado de trabalho, de modo a formular, sistematizar e socializar conhecimentos em suas áreas de competência, promovendo a educação superior visando à formação de cidadãos comprometidos com a transformação social, cultural, política e econômica do Estado e da região. ”*

*O objetivo da IES é a promoção da educação Superior mediante a oferta de cursos de graduação e pós-graduação lato sensu sintonizados com a realidade local, regional e com as exigências do mercado de trabalho, além de programas e educação de qualidade, contribuindo para o desenvolvimento social local e regional.*

*Para o cumprimento de sua missão, a IES determinou metas específicas para o período de 2009 a 2013, estabelecidas no PDI e em consonância com os objetivos propostos para o mesmo período.*

*Com relação à estrutura organizacional, a IES, como indicado no PDI, compõe-se dos Órgãos Deliberativos e Normativos:*

*- Administração Superior (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE)*

*- Administração Básica: (Diretoria da Faculdade, Diretoria Administrativo-Financeira, Diretoria Acadêmica, Gestores (coordenadores) de Curso e Colegiado de Curso)*

*Além de Órgãos Suplementares e Complementares (Assessoria de Comunicação, Biblioteca, Cantina, Secretaria. A IES possui um Regimento Geral, com todas as atribuições dos respectivos colegiados devidamente instruídas. Detém recursos infra-estruturais e humanos suficientes ao atendimento de, atualmente, 1.866 alunos regularmente matriculados, nos diferentes cursos de graduação e pós-graduação lato sensu oferecidos. Na questão específica do seu PDI, aprovado para o período 2009-2013, acham-se bem caracterizados o perfil institucional, o planejamento e gestão institucionais (objetivos e metas específicas para o planejamento e gestão institucionais, organização didático-pedagógica, oferta de cursos e programas, infra-estrutura física e recursos humanos e materiais e gerenciamento financeiro e orçamentário), avaliação e acompanhamento do desenvolvimento institucional e cronograma de implementação das metas estabelecidas, sendo que nos cursos de Pós Graduação lato sensu, os mesmos apesar de constarem no PDI, nem todos foram implantados, no entanto foram implantados outros cursos de Pós Graduação. Infere-se aqui, que a IES, procurou implementar os cursos de Pós Graduação lato sensu, atendendo a realidade atual da região a qual esta inserida.*

*No que concerne ao acompanhamento do desenvolvimento institucional, a FACISA apresentou em seu PDI, o Programa de Avaliação Institucional, com a metodologia, as dimensões e os instrumentos a serem utilizados neste processo, além das formas de participação da comunidade acadêmica, incluindo a atuação da Comissão Própria de Avaliação - CPA, instituída pela Portaria nº 04/2009 e nº 13/2009, de acordo com a Lei nº 10.861, de 14/04/2004 e regulamentada pela Portaria MEC nº 2.051, de 09/07/2004 e inicialmente composta por um representante do corpo docente, um representante do corpo técnico-administrativo, um representante do corpo discente, regularmente matriculado e um representante da sociedade civil.*

*Conclusivamente, a avaliação "in loco", dentro de um contexto global, permitiu verificar coerência entre o PDI proposto e as ações implementadas pela IES.*

*Desta forma a IES atendeu ao Protocolo de Compromisso firmado com o INEP/MEC.*

*Pelo exposto, e levando-se em conta as análises dos respectivos indicadores da dimensão, a Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI configuram um quadro SIMILAR ao que expressa o Referencial Mínimo de Qualidade.*

*Dimensão 2: A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades*

*A política de ensino está coerente com o PDI, com ações específicas e todas elas implementadas, acompanhadas e avaliadas pela direção acadêmica. A organização didático-pedagógica para a graduação contempla, as seleção de conteúdos, os princípios metodológicos, os processos avaliativos, as práticas pedagógicas, as políticas de estágios e atividades complementares. Os cursos ofertados são de graduação na forma presencial. Há política de estímulo aos programas de extensão, existindo programa de pós-graduação lato sensu. As bolsas ofertadas pela instituição são as governamentais e houve a implantação de bolsa trabalho, bolsa monitoria, sendo estas da própria instituição.*

*O Projeto Pedagógico Institucional, integrante do PDI, estabelece como fundamental a articulação entre ensino e extensão, destacando a sua importância para a formação discente, como forma de estabelecer uma relação dinâmica entre a IES e o contexto social. A política de ensino operacionaliza-se por meio da oferta de Cursos de Graduação e Superiores de Tecnologia, voltados ao atendimento da demanda local e regional. O ensino integra conteúdos teóricos e práticos. A IES conta com departamento de estágio para estudantes inserindo-os no mercado de trabalho por intermédio do estágio extracurricular, e o estágio curricular ao final dos cursos que o exigem. A política de extensão, prevê no PDI o atendimento à comunidade externa, sendo implementada através de eventos e programas desenvolvidos a comunidade acadêmica e sociedade civil em geral, ainda que ocorram por iniciativas vinculadas às metas de responsabilidade social voltadas externamente como é o caso da clínica escola, farmácia escola, e o hospital veterinário. Constata-se incentivo à pesquisa por meio de bolsas de iniciação à pesquisa e de apoio à produção científica docente, conforme a política de pesquisa contidas no PDI 2009 – 2013, às folhas 23 e 24.*

*As políticas institucionais para os cursos ofertados pela FACISA, que estão previstas e definidas no PDI, apresentam-se adequadas às condições da IES. As ações que operacionalizam a política de ensino constante na página 21 do PDI foram todas implantadas.*

*Quanto as Políticas institucionais para cursos de graduação (bacharelados, licenciaturas e de tecnologia) e cursos sequenciais (quando for o caso), na modalidade a distância, e suas formas de operacionalização (indicador exclusivo para IES credenciada para modalidade a distância); Não se Aplica, uma vez que a IES não possui Ensino a Distância.*

*Os cursos de pós-graduação lato sensu previstos no PDI (página 30) não foram em sua totalidade implantados. No entanto outros cursos de Pós Graduação foram implantados.*

*As Políticas institucionais para cursos de pós-graduação lato sensu e strito sensu na modalidade a distância, e suas formas de operacionalização (indicador exclusivo para IES credenciada para modalidade a distância); Não se aplica, uma vez que a IES não possui Educação a Distância.*

*O PDI apresenta em sua página 23 e 24 as metas específicas para a pesquisa, sendo que a IES implementou todas as metas.*

*A extensão consta como meta no PDI em sua página 24 e 25. A implantação vem ocorrendo constantemente voltados para os alunos da IES. Para a comunidade externa são ofertadas algumas ações de extensão.*

*Assim a IES atendeu ao Protocolo de Compromisso firmado com o INEP/MEC.*

*Deste modo, na dimensão 2 encontra-se um quadro SIMILAR ao requerido pelo referencial mínimo de qualidade.*

*Dimensão 3: A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural*

*A IES desenvolve ações processuais e contínuas de caráter educativo, social, ofertando cursos de extensão para a sociedade civil, setor público, setor privado e mercado de trabalho. Em 2010 a IES implantou o Núcleo de Pesquisa e Extensão – NUPEX, que passou a ser responsável pelos cursos e atividades de extensão. Os cursos de extensão ofertados pela IES, abrangem as áreas de Saúde, Tecnológica, Administração, Recursos Humanos: Curso de Planejamento e Gestão em Saúde; Desenvolvimento de Líderes; Gestão Ambiental Urbana; Gestão de Resíduos Sólidos; Gestão de Equipes de Vendas no Momento de Crise; Ultrassonografia de Pequenos Animais; Principais Métodos e Identificação de Bactérias; Visão Prática da Tecnologia de Informação no Suporte à Gestão de Negócios; Gestão Criativa e Empreendedorismo: uma dupla dinâmica; Certificação Ambiental; que visam o desenvolvimento sócio-econômico e educacional da região.*

*A IES participa do Dia de Responsabilidade Social, promovido desde 2005 pela Associação de Mantenedoras de Ensino Superior-ABMES, com a realização de feiras, caminhadas, oficinas, apresentações culturais, mostras de talentos, atendimento à comunidade. Em 2010, a IES recebeu o Selo Instituição Socialmente Responsável, conferido pela ABMES.*

*A IES desenvolverá o Projeto “Iluminando seu Futuro”, com o objetivo de realizar visitas às escolas estaduais de ensino médio, para proporcionar aos alunos a vivência do exercício profissional por meio de oficinas temáticas.*

*A IES oferece para a comunidade externa e interna os serviços da Clínica Escola, com atendimentos em Fisioterapia, Enfermagem, Nutrição e Psicologia. A Farmácia Escola, possibilitando à população a aquisição de medicamentos genéricos e manipulados com descontos de até 20%. O Hospital Veterinário que atende animais de pequeno e grande porte.*

*A IES participa de campanhas com a comunidade local e regional, tais como: prevenções de doenças, feiras de saúde em diversas cidades da região e oficinas de Educação Ambiental.*

*Com a implantação do Núcleo de Arte e Cultura-NAC é ofertado à comunidade interna, a Multiquinta, que é um espaço aberto para apresentação de atividades culturais e artísticas à comunidade acadêmica. A IES criou o Núcleo de Tecnologia Ambiental com o objetivo de prestar serviços à comunidade na área ambiental.*

*Para esta dimensão, a IES cumpriu com o proposto no Protocolo de Compromisso para o INEP/MEC e, apresenta um quadro SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.*

*Dimensão 4: A comunicação com a sociedade*

*Há coerência das ações de comunicação com a sociedade com as políticas constantes dos documentos apresentados, uma vez que a IES dispõe para a sociedade civil em geral, a farmácia escola que além de comercializar produtos industrializados, também realiza a manipulação de formulas. O hospital veterinário é voltado para o público em geral, e existe a Clínica Escola, onde é oferecido atendimento psicológico,*



*nutricional e fisioterapia sendo estas ações de comunicação com a sociedade, praticadas pela IES tanto interna como externamente.*

*A comunicação com a comunidade interna, envolvendo diretoria, professores, funcionários e alunos, baseia-se nas informações na página da FACISA na internet (<http://www.univicoso.com.br/>) e também por meio de cartazes e editais afixados nos seus diversos murais. A FACISA tem implantado e operando devidamente o sistema de registro acadêmico. Dessa forma esse canal de comunicação tem se mostrado eficaz e opera atendendo a todas as funções às quais foi implantado. A Comissão Permanente de Avaliação - CPA tem um membro da comunidade integrando sua estrutura e essa pessoa também se encarrega de divulgar as ações da IES para toda a comunidade. Os canais de comunicação e sistemas de informação para a interação interna e externa funcionam basicamente através do portal da FACISA. Outra forma utilizada pela IES para a divulgação de suas atividades é por meio de eventos e de extensão, tais como semanas acadêmicas, seminários, palestras, simpósios e encontros, além de diversos convênios para realização de estágios. Existe um bom relacionamento das coordenações e direção com as turmas através dos representantes de turma. A IES realiza anualmente a Semana Acadêmica de cada curso envolvendo os alunos e a comunidade local, com Seminários, apresentação de Trabalhos Científicos.*

*A Ouvidoria foi implantada e encontra-se em funcionamento, devidamente institucionalizada sendo o responsável pelo mesmo o Senhor Rodolfo de Souza, que procura avaliar os questionamentos e sugestões, dando o retorno no menor tempo possível. Sendo ainda que a ouvidoria também foi implantada na página da FACISA, podendo ser acessada pelo endereço eletrônico <http://www.univicoso.com.br/area/ouvidoria>, também de responsabilidade do ouvidor. No entanto apesar de ter sido implantada, a comunidade acadêmica ainda não se habituou a utilizar o serviço de ouvidoria.*

*Desta forma a IES atendeu ao Protocolo de Compromisso firmado com INEP/MEC.*

*Pelo exposto, e levando-se em conta as análises dos respectivos indicadores da dimensão, a Comunicação com a Sociedade da FACISA configura um quadro SIMILAR ao que expressa o Referencial Mínimo de Qualidade.*

*Dimensão 5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho*

*A IES possui Plano de Cargos, Salários e de Carreira dos docentes e servidores técnico-administrativos estabelecidos e em consonância com o proposto no PDI. O regime jurídico é o da CLT, e para os docentes seguem a convenção coletiva de trabalho-CCT do Sindicato das Escolas Particulares de Minas Gerais. A admissão do docente é realizada mediante aprovação em processo seletivo interno ou externo de provas ou de provas de títulos. A contratação é feita pela Mantenedora, de acordo com as normas constantes do Plano de Cargos e Salários e a admissão é feita mediante contrato de trabalho celebrado entre o docente e a Mantenedora, na forma da legislação vigente.*

*O quadro docente apresentado pela IES no FE contava com 83 docentes. Na visita “in loco”, a comissão constatou que inúmeros professores elencados na relação do FE, realizaram concurso público para ingresso na Universidade Federal de Viçosa. Atualmente, a IES conta com 99 docentes, sendo 12 doutores, 45 mestres, 24 especialistas e 18 graduados, perfazendo um total de 57% de professores com Doutorado e Mestrado e 42% de professores com Especialização e Graduação; com*

*experiência profissional e acadêmica adequada às políticas constantes dos documentos oficiais da IES. Na reunião da comissão de avaliação “in loco” com o Diretor Acadêmico da Instituição, foi explicado que os docentes graduados estão cursando a pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu e que até o final de 2012, todos os docentes da IES possuirão certificado de especialista ou título de mestre. Esta situação ocorre também, pelo fato, de que, ainda não são ofertados cursos de pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu para as áreas de Tecnólogos.*

*A comissão “in loco”, constatou que 3 docentes, relacionados como Especialistas, hoje, já são Mestres.*

*A IES não atende ao referencial mínimo de qualidade às exigências legais de que todos os docentes de uma Faculdade, possuam, pelo menos, pós-graduação Lato Sensu.*

*A IES possui políticas de capacitação e de acompanhamento do trabalho docente implementadas. O PDI e o Plano de Cargos e Salários inclui a possibilidade de afastamento do docente de seu cargo, com direitos e vantagens, mediante parecer favorável da Diretoria Administrativo-Financeira da IES, para a realização de cursos de pós-graduação, participação em eventos científicos e para exercer funções ou ocupar cargos na estrutura acadêmico-administrativa da IES. As condições para o afastamento, promoção e progressão do docente são claramente estabelecidas no PDI, e de conhecimento geral do corpo docente. Com relação ao acompanhamento das atividades do corpo docente, o PDI e o Plano de Cargos e Salários estabelece claramente os direitos e deveres, estabelecendo os regimes de trabalho, formas de promoção e progressão e avaliação.*

*O Plano de Cargos e Salários foi protocolado junto ao Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº 46240001363/2011-00*

*O Corpo técnico-administrativo da FACISA é, composto por 94 funcionários, que atendem satisfatoriamente todas as áreas e demandas da Instituição.*

*A contratação dos servidores é realizada pela Mantenedora, de acordo com as necessidades ao bom funcionamento da FACISA, após processo de seleção e indicação da Diretoria Administrativo-Financeira, e regido pela CLT. A IES possibilita condições de trabalho condizentes com a natureza de suas atividades, propiciando oportunidades de aperfeiçoamento técnico-profissional, promoção e progressão. Os servidores possuem conhecimento tanto do PDI quanto do Plano de Cargos e Salários, que foi protocolizado junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, sob o nº 46240001364/2011-46*

*A IES não oferta EaD.*

*A IES atendeu parcialmente ao Protocolo de Compromisso com o INEP/MEC. Os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro AQUÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade.*

*Dimensão 6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios*

*A IES cumpre com o estabelecido em seu regimento, constante do PDI, quanto à organização dos seus órgãos colegiados, deliberativos e normativos: I- Administração Superior. 1. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe; II- Administração Básica. 1. Diretoria da Faculdade. 2. Diretoria Administrativa/Financeira. 3. Diretoria Acadêmica. 4. Gestores (coordenadores) de*

*Curso e Colegiado de Curso. As deliberações tomadas ou normatizações são devidamente registradas e divulgadas junto à comunidade acadêmica.*

*A gestão institucional é pautada em princípios de qualidade resultante de diretrizes e ações institucionais.*

*No Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, é prevista a representação de membros da comunidade acadêmica, devidamente cumprido pela IES, obedecendo aos dispositivos regimentais.*

*Os órgãos colegiados funcionam adequadamente e com autonomia, conforme previsto nos dispositivos regimentais.*

*Cabe ressaltar que a IES, conforme protocolo de compromisso, registrou em seu Regimento a denominação de Gestor. É uma inovação da IES, o Gestor atua como interface da IES com alunos, tanto nas questões de ordem administrativa quanto nas questões acadêmicas.*

*Para esta dimensão, a IES cumpriu com o proposto no Protocolo de Compromisso para o INEP/MEC e, apresenta um quadro SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.*

*Dimensão 7: Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação*

*A visita "in loco" na FACISA permitiu a confrontação da estrutura física descrita pela IES no PDI com a realidade existente e a efetividade das referidas instalações. A IES está localizada em um terreno de 46.500m<sup>2</sup>, com 17.500m<sup>2</sup> de área construída, e com uma fazenda alugada para as atividades do curso de Medicina Veterinária. Pode-se observar que, toda a infra-estrutura descrita no PDI existe e funciona de fato, possuindo coerência com o estabelecido nos documentos oficiais.*

*As instalações gerais para o ensino, pesquisa e extensão, para as atividades culturais e de lazer, espaços de convivência, dos laboratórios de informática, dos laboratórios específicos dos cursos, salas de aulas, auditórios, núcleo de apoio psicopedagógico, biblioteca, recursos de informação e comunicação, secretaria, tesouraria, sala de gestores, sala de professores, Clínica Escola Integrada (Psicologia, Nutrição e Fisioterapia) com piscina interna, Hospital Veterinário, Farmácia Escola, possuem coerência com o estabelecido nos documentos oficiais. As instalações físicas da IES apresentam acessibilidade para portadores de deficiência física, inclusive existindo elevadores de acesso interno.*

*A IES não oferta EaD.*

*A biblioteca dispõe de um acervo atualizado e totalmente informatizado (o aluno tem acesso ao acervo via web, tanto de dentro quanto de fora da faculdade, podendo inclusive fazer suas reservas eletronicamente). Possui área de 514,00 m<sup>2</sup>, distribuída em dois pavimentos: recepção, área de acervo, áreas para leitura, estudos em grupo e individual, área para multimídia, sala de administração. Dispõe de uma bibliotecária com larga experiência. O acervo atual (composto por livros, periódicos, filmes, vídeos, softwares aplicativos na área dos cursos ofertados pela IES, entre outros) é compatível com as necessidades da IES, atendendo aos referenciais mínimos de qualidade. A ampliação e atualização do acervo bibliográfico e dos serviços da biblioteca é feita atendendo à indicação dos professores e dos gestores dos cursos, solicitação de alunos, ou em virtude de novas publicações disponíveis no mercado. Há políticas e ações adequadas para a atualização e ampliação do acervo bibliográfico e dos serviços da biblioteca indispensáveis ao ensino de graduação e pós-graduação Lato Sensu.*

*A IES não oferta EaD.*

*Os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade.*

*Dimensão 8: Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional*

*A FACISA possui uma CPA organizada e em efetivo funcionamento como previsto na Lei 10.861 de 14/04/2004, que instituiu o SINAES e que determina a implantação de Comissões Próprias de Avaliação nas Instituições de Ensino Superior. A implantação da CPA se efetivou por meio do Ato DGE 05/2006 do Diretor Geral da FACISA, composta por 5 membros: Presidente da Comissão, Representante do Corpo Docente, Representante da Comunidade, Representante do Corpo Discente, Representante dos Coordenadores de Curso e Representante dos Funcionários. Atualmente a CPA da FACISA conta com 11 membros. No transcorrer da reunião da comissão de verificação “in loco” com a CPA foi possível verificar que a mesma realiza reuniões periódicas devidamente registradas em atas e reuniões extraordinárias quando necessário, também registradas em atas, estando coerentes com o especificado no PDI. Por meio de documentos apresentados foi possível observar uma efetiva participação da comunidade interna (professores, gestores, estudantes e técnico-administrativos) e externa nos processos de auto-avaliação. Os resultados das avaliações e suas respectivas análises são amplamente divulgadas a toda comunidade acadêmica, por meio de “banners”, no “site” da IES, apresentação em salas de aula aos docentes e discentes e divulgação individualizada sigilosa a cada docente do resultado de sua avaliação.*

*Todos os resultados da auto-avaliação interna e das avaliações externas, são objeto de análises por parte dos gestores administrativos, acadêmicos, pedagógico e geram processos de melhoria dentro da IES, proporcionando melhores condições de ensino e qualidade nos serviços prestados.*

*Pelo acima exposto, os indicadores configuram uma quadro SIMILAR ao que expressa o Referencial Mínimo de Qualidade.*

*Dimensão 9: Políticas de atendimento aos discentes*

*Após análise em documentos apresentados pela IES e em entrevistas com alunos de todos os cursos oferecidos foi possível aferir que a mesma possui programas de apoio ao desenvolvimento acadêmico aos discentes. São programas de monitoria, de nivelamento ofertado aos discentes iniciantes dos cursos oferecidos, nas disciplinas de matemática e português, de iniciação científica com oferta de 5 bolsas semestrais e com vigência de 10 meses cada uma, palestras, seminários, oficinas, workshops, participação em feiras de saúde, participação em eventos nas escolas públicas de nível médio com o objetivo de divulgar as profissões, atividades ligadas ao meio ambiente, atividades culturais e desportivas, atividades de integração com a comunidade acadêmica interna e externa por meio de feiras realizadas dentro da própria IES com demonstração de projetos realizados dentro das diversas áreas de conhecimento. Por meio do Ato DFA 16/2009 a IES implantou o NUPEX - Núcleo de Pesquisa e Extensão com o objeto de estruturar, normatizar e operacionalizar as atividades voltadas para a pesquisa e extensão. No início deste ano a IES implantou o serviço de ouvidoria, de acordo com o protocolo de compromisso assumido junto ao Inep/Mec, designando um ouvidor para atendimento pessoal ou por meio de formulário eletrônico de atendimento disponível no “site” da IES. Em que pese o esforço da IES em divulgar tal serviço, em entrevistas com o ouvidor e discentes ficou evidenciado que este serviço ainda é muito pouco utilizado pelos discentes. A adequação das políticas de acesso, seleção e permanência dos discentes praticadas*

*pela IES são evidenciadas pela transparência dos processos seletivos para ingresso nos cursos oferecidos, pela criação de mecanismos que estimulam a participação discente nos colegiados e atividades de extensão e de processos de convivência acadêmica. A IES conta com professor ministrando aulas de LIBRAS como disciplina opcional. A IES na visão desta comissão de avaliação atende ao requisito legal de acessibilidade já que além de elevadores e rampas para cadeirantes bem como banheiros especiais, dispõe de pessoal treinado em LIBRAS e pessoal treinado para atender discentes com problemas de relacionamento, baixa estima e dificuldades de aprendizagem. Observa-se uma adequada relação dessas práticas com as políticas públicas e o contexto social. A representação discente na FACISA ocorre nos colegiados de curso, CONSEPE e CPA. Observa-se também um excelente índice de satisfação dos discentes relacionados com os serviços oferecidos pela IES. A IES por meio dos programas PROUNI, FIES e UNIFÁCIL este último mantido e administrado pela própria Instituição, onde é possível o discente financiar 30% do custo de seu curso e realizar os pagamentos após formado, esses programas possibilitam ao discente o apoio financeiro necessário. A IES também oferece aos funcionários (professores e técnicos administrativos) 50% de Bolsa para os cursos de Pós Graduação e Graduação e para os alunos egressos 15% de desconto nas mensalidades para os cursos oferecidos na Pós Graduação e 40% de desconto nas mensalidades para uma nova graduação. As IES busca desenvolver cursos de Pós Graduação e extensão que contemplem as realidades do egresso e está implantando mecanismos para conhecer suas opiniões relacionadas a formação recebida, já que por ser uma Instituição muito jovem, ainda o número de egressos é pequeno, por meio de questionários elaborados pela CPA objetivando conhecer sobre suas realidades após formado.*

*Pelo exposto e pelas análises realizadas, a comissão "in loco" pode verificar que os itens relacionados no protocolo de compromisso da IES com o Inep/Mec sobre as políticas de atendimento ao discente estão sendo cumpridos em sua totalidade, deixando claro o objetivo da IES em promover um ensino de qualidade.*

*Nesta dimensão é possível observar que os indicadores configuram um quadro SIMILAR ao que expressa o Referencial Mínimo de Qualidade.*

*Dimensão 10: Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior*

*A comissão na avaliação "in loco" realizou uma análise nos demonstrativos financeiros (Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultados do Exercício – DRE) do triênio 2008/2010, bem como uma reunião com o diretor administrativo e com o contador da FACISA, constatando-se que a sustentabilidade financeira da IES está coerente com o apresentado no PDI. A IES tem como Receita: Receita de Serviços, Receitas Não Operacionais e Receitas Financeiras. As receitas de serviços são oriundas de mensalidades pagas pelos discentes para frequentar os cursos oferecidos pela IES e as taxas de serviços aos acadêmicos cobradas dos discentes como taxa de matrícula, taxa de vestibular etc. As receitas não operacionais se originam de serviços prestados pela IES aos discentes e a comunidade civil que a procuram como: atendimentos (consultas, exames, cirurgias) no Hospital Veterinário da IES, atendimentos realizados na clínica de fisioterapia, convênios de prestação de serviços com o IPSEMG Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, IMAS – Instituto Municipal de Assistência ao Servidor de Viçosa, SIS-MIV Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Região de Viçosa e esporadicamente aluguel de salas de aula para eventos a sociedade civil. As receitas financeiras referem-se a*

aplicações financeiras. Observou-se também uma grande preocupação da IES na aplicação de recursos financeiros na conservação e aquisição de equipamentos, conservação e ampliação da estrutura física, conservação e ampliação de acervo bibliográfico e demais ações para o desenvolvimento de procedimentos relacionados ao ensino, coerentes com o descrito no PDI. Ficou evidenciado na visita "in loco" que a IES possui uma política formalizada de aquisição de equipamentos, ampliação do acervo bibliográfico e de expansão do espaço físico e que vem ocorrendo sistematicamente ano a ano, o que atende ao protocolo firmado junto ao Inep/Mec.

Pelas análises documentais foi possível observar que a IES tem apresentado no triênio analisado, lucratividade o que garante sua sustentabilidade.

A sustentabilidade financeira da IES, tendo em vista a continuidade do compromisso na oferta da educação superior configura um quadro ALEM ao que expressa o Referencial Mínimo de Qualidade.

#### Requisitos legais

A Comissão de Avaliação assinalou o não atendimento ao requisito legal "11.2. Titulação do Corpo Docente".

#### 7. Considerações da SERES

O Relatório resultante da Avaliação in loco do INEP Pós-Protocolo de Compromisso atribuiu conceito ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade às dimensões "7: Infraestrutura física" e "10: Sustentabilidade financeira". A "Dimensão 5: As políticas de pessoal" foi considerada como apresentando um quadro AQUÉM do referencial mínimo. Às demais dimensões, a Comissão atribuiu o conceito SIMILAR ao referencial mínimo de qualidade. Com o resultado, a IES obteve Conceito Institucional 3.

Em relação ao resultado insatisfatório na Dimensão 5 e ao não atendimento ao requisito "11.2. Titulação do Corpo Docente", a mesma fragilidade foi apontada, referente à presença de professores apenas graduados no corpo docente da IES. Foram instauradas duas diligências em fase de Parecer Final, a primeira delas em 08/10/2012, a segunda em 01/04/2015, solicitando atualização da lista de docentes da IES, tendo em vista a presença de professores apenas graduados apontada pela Comissão de Avaliação.

A resposta à segunda das diligências, em 27/04/2015, apresenta lista de 115 docentes, composta por 30 especialistas (26%), 66 mestres (57%) e 19 doutores (17%).

Em 24/02/2017, foi instaurada nova diligência, desta feita solicitando informações sobre os cursos da IES que estavam sem ato autorizativo válido no sistema e-MEC:

Código	Grau	Curso	Ato	Finalidade	ENADE	CPC	CC
1073124	Tecnológico	ALIMENTOS	Portaria MEC nº 204 de 29/11/2010, DOU 30/11/2010	Autorização	-	-	3
1072744	Tecnológico	GESTÃO COMERCIAL	Portaria MEC nº 23 de 09/02/2010, DOU 10/02/2010	Autorização	-	-	3
101434	Tecnológico	GESTÃO FINANCEIRA	Portaria MEC nº 186 de 15/02/2007, DOU 22/02/2007	Autorização	-	-	-
99912	Tecnológico	MARKETING	Portaria MEC nº 446 de 01/11/2011, DOU 03/11/2011	Reconhecimento	3	3	4

*A IES respondeu à diligência a contento, informando o envio do Ofício nº 03/2017, solicitando a desativação dos cursos listados acima que, por falta de demanda regional, não tiveram procura de ingressantes. No ofício, a IES ainda informa que o único desses cursos a ter alunos regularmente matriculados foi o tecnológico em Marketing.*

*Os resultados da Reavaliação in loco Pós-Protocolo de Compromisso, contidos no Relatório nº 90355, indicam que a IES conseguiu sanar as fragilidades apontadas pela primeira Avaliação, em especial aquelas relativas às dimensões: “1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional”; “2: A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão”; e “9: Políticas de atendimento aos discentes”. A resposta à segunda diligência em fase de Parecer Final sinaliza o atendimento ao Requisito Legal “11.2. Titulação do Corpo Docente”.*

*A FACISA possui IGC 3 (2014) e não possui processos de Supervisão ativos no sistema e-MEC.*

*As considerações acima, bem como as demais contidas neste relatório, justificam a sugestão de deferimento do processo de Recredenciamento da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde – FACISA.*

*Tendo em vista as instruções da Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017, referentes aos prazos dos atos regulatórios de credenciamento e recredenciamento das Instituições de Educação Superior pertencentes ao Sistema Federal de Ensino, o Recredenciamento da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde – FACISA terá validade de 3 (três) anos, contados a partir da data da publicação do ato autorizativo (§6º, Art. 10 do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006).*

#### *8. Conclusão*

*Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior é de parecer favorável ao recredenciamento da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde – FACISA, situada à Avenida Maria de Paula Santana, 3.815 – Silvestre, Viçosa – MG, mantida pela UNIVIÇOSA – União de Ensino Superior de Viçosa Ltda., com sede e foro na cidade de Viçosa, Estado de Minas Gerais, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.*

## **2. Considerações do Relator**

A IES respondeu satisfatoriamente às diligências da SERES. Os resultados da reavaliação *in loco*, após o Protocolo de Compromisso, indicam que a IES conseguiu sanar as fragilidades apontadas pela primeira avaliação, em especial, aquelas relativas às dimensões 1 (um), 2 (dois) e 9 (nove). A resposta à segunda diligência sinaliza o atendimento ao requisito legal 11.2 (titulação do corpo docente pela IES). Dessa forma, a IES atendeu a todas as demandas da SERES. A Facisa obteve Índice Geral de Cursos (IGC) igual a 3 (três), em 2015, e Conceito Institucional (CI) igual a 3 (três), em 2011, e a SERES recomendou o seu recredenciamento. Diante do exposto, acompanho a recomendação da SERES e submeto à Câmara de Educação Superior (CES) do Conselho Nacional de Educação (CNE) o seguinte voto.

## **II – VOTO DO RELATOR**

Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde, situada à Avenida Maria de Paula Santana, nº 3.815, Silvestre, município de Viçosa, estado de Minas Gerais, mantida pela União de Ensino Superior de Viçosa Ltda., com sede no município de Viçosa, estado de Minas Gerais, observando-se tanto o prazo de 3 (três) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 10 de maio de 2017.

Conselheiro Francisco César de Sá Barreto – Relator

## **III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.  
Sala das Sessões, em 10 de maio de 2017.

Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi – Presidente

Conselheiro Yugo Okida – Vice-Presidente